

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede progressão vertical na carreira do magistério a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo nº 0204/2021-SEDUC,

**CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Pedagogia Histórico-Crítica para as Escolas do Campo pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à Senhora **ELIENE PEREIRA LINS MELO**, professora, matrícula nº 11091, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 28 de maio de 2021, conforme Processo nº 0204/2021-SEDUC.

Gabinete do Prefeito, em 5 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal